



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0010150-09.2018.6.02.8000

RESOLUÇÃO Nº 15.934
(12/12/2018)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 18ª Zona Eleitoral (com sede em São Miguel dos Campos), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n
0010150-09.2018.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal do exercício jurisdicional da 18ª Zona Eleitoral de Alagoas, referente à Excelentíssima Senhora Eliane Normande Acioli, chegará a termo no dia 19/12/2018, de acordo com a Resolução nº 15.698/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 18/2016, da Zona em referência;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0010150-09.2018.6.02.8000

CONSIDERANDO que o magistrado **Helestron Silva da Costa** é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos aptos à referida indicação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **Helestron Silva da Costa**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a titularidade da 18ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0010150-09.2018.6.02.8000

Des. JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Desa. SILVANA LESSA OMENA

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. LUIZ VASCONCELOS NETTO

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo SEI nº 0010150-09.2018.6.02.8000

JULGADO EM: 12/12/2018 (SESSÃO Nº 121/2018)

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL: DRA. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

SECRETÁRIO: MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DECISÃO: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0010150-09.2018.6.02.8000

Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 18ª Zona Eleitoral (com sede em São Miguel dos Campos), por um biênio. (Resolução nº 15.934, de 12/12/2018).

PARTICIPANTES DO JULGAMENTO: Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, SILVANA LESSA OMENA, PAULO ZACARIAS DA SILVA, ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS e LUIZ VASCONCELOS NETTO, bem como a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES. Ausente, momentaneamente, o Desembargador Eleitoral JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES.

Por ser verdade, firmo a presente.
Maceió, 12 de dezembro de 2018.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução de nº 15.934 foi conferida na 121ª Sessão Ordinária, realizada em 12/12/2018, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 245, em 13/12/2018, à(s) fl(s). 2/3. Eu, Kamila Maria Gomes de Albuquerque, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 14/12/2018.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0010150-09.2018.6.02.8000

Documento assinado eletronicamente por **KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, Técnico **Judiciário**, em 14/12/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, Analista **Judiciário**, em 14/12/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479062** e o código CRC **D0D841B3**.

0010150-09.2018.6.02.8000

0479062v2